



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 469, DE 3 DE ABRIL DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o artigo 3º da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; as Portarias Normativas nº 9, de 5 de maio de 2017 e nº 1.117, de 1º de novembro de 2018, do Ministério da Educação; o inciso I do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que trata do Estatuto da pessoa com deficiência; os incisos XII, XVII e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o Memorando Eletrônico nº 99/2023 - Prograd, de 30 de março de 2023, que solicita designação de Comissão Multiprofissional de avaliação dos candidatos e/ou discentes, com deficiência, participantes de Processos seletivos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão Multiprofissional de avaliação dos candidatos e/ou discentes com deficiência, participantes de Processos seletivos do Sistema de Seleção Unificado – SiSU no âmbito da Ufersa.

- I - Lana Lacerda de Lima;
- II - Janini Aparecida Dias Nunes;
- III - Gilberliane Mayara Andrade Melo;
- IV - Carmen Tassiany Alves de Lima;
- V - Gerlandia Joca de Castro;
- VI - Leidilane de Oliveira Honorato Alencar;
- VII - Monica Rafaela de Almeida;
- VIII - Diego Ariel de Lima.

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA